



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO Nº 111/2021

SÚMULA: Institui e Nomeia membros da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital sob nº 002/2021, e da outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 1685/2021 de 18 de Maio de 2021.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de reserva para Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano – séries iniciais), referente ao Edital nº 002/2021.

Art. 2º. Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Maria Salete de Oliveira Volenkevicz

Secretária: Vanderleia Emer

Membro: Lorineis Aparecida Martins Carneiro

Membro: Marina de Paula Mazurechen kukul

Membro: Neuza Barrida Giroto

Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. A Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 002/2021, o PSS não contará com provas escritas, pois a seleção será feita com base em informações como escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de acordo com o edital. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o direito de contratar o número de professores que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Art. 4º. As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 002/2021, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores referente ao edital nº 002/2021 conduzir reuniões e outros se for necessário.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 002/2021:

- Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- Elaborar os relatórios, assinando- os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal
